

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº014/2021

A **PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição, a servidora municipal senhora **JANE CUNHA BLANC** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função **professora**, referência salarial nível 2, da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0145, admitida através de concurso público pela portaria GP nº 154/1995, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **009/2021**.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Lei Municipal nº 446/2009	R\$ 1.657,68
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 497,30
Totalizando	R\$ 2.150,98

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de junho de 2021.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

“Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 21/07/2021.”

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:75BAD40E**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº015/2021

A **PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição, o servidor municipal senhor **VÂNIA MARIA CURTY MOREIRA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função **aux. de serviços de saúde**, referência salarial nível 3, grupo 5, ref. “C” da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0710, admitido através de concurso público pela portaria GP nº 470/1996, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **011/2021**.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Lei Municipal nº 621/2015 / nível 3, ref. C, grupo 5	R\$ 1.767,56
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 424,21
Incorporação portaria nº 1386/GP/2011 proc. 0339/2011	R\$ 480,00
Totalizando	R\$ 2.671,77

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de junho de 2021.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Do CAPMA

“Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 21/07/2021.”

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:90F21143**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 05 de agosto de 2021, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET (PLANO EMPRESARIAL), por 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 22 de julho de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:90BFD48F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ERRATA Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no EDITAL do Pregão Presencial 016/2021 PMA, tipo maior oferta ou lance, cujo objeto é a “ CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES COM EXCLUSIVIDADE; EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, SEM EXCLUSIVIDADE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES”, tendo como nova data de abertura as 15:00 horas do dia 05 de agosto de 2021. O Edital e errata poderão ser retirados no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira.

Aperibé/RJ, 22 de julho de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:79FC7258

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3556/2021 (CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR FUN MUN MEIO AMBIENTE DUAS
BARRAS)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1400/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1400/2020, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de julho de 2021.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo Decreto 3556			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
428	/0900.1339200091.086-4.4.90.51.00-12	28.000,00	
180	/0600.1545200062.007-3.3.90.30.00-04	28.000,00	
14	/2001.1854100382.111-3.3.90.39.00-04		8.000,00
6	/2001.1854100382.111-3.3.90.30.00-04		48.000,00
TOTAL		56.000,00	56.000,00

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1FF6B4C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo: Nº 0116/2021.

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais e Medicamentos, destinados a Odontologia para o Centro Odontológico na Policlínica e Centro Odontológico em Monnerat.**

Data da Licitação: 09/08/2021 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:3EECA328

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo: Nº 1674/2020.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material relacionado no anexo II(Utensílios de cozinha), para melhor atender os alunos da Rede Pública de Ensino, no preparo e distribuição da merenda escolar de 2021.**

Data da Licitação: 12/08/2021 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:39536385

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021